



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Subsecretaria de Gestão de Pessoas
Unidade de Administração de Carreiras e Empregos Públicos
Coordenação de Carreiras e Empregos Públicos

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL
TABELA DE ESCALONAMENTO VERTICAL

VIGÊNCIA: JANEIRO/2026

CARGO	MP nº 1.326, de 1º de dezembro de 2025.	
	CLASSE	SUBSÍDIO
PERITO CRIMINAL E PERITO MÉDICO-LEGISTA	Especial	38.872,66
	Primeira	32.382,34
	Segunda	27.703,52
	Terceira	26.690,15
PAPIOSCOPISTA POLICIAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA, AGENTE DE POLÍCIA E AGENTE POLICIAL DE CUSTÓDIA	Especial	23.440,38
	Primeira	17.523,06
	Segunda	14.593,70
	Terceira	13.794,41

LEGENDA:

Carreira criada pela Lei nº 2.266/1985, alterada pelas Leis nº 9.095/1995, nº 9.264/1996, MP nº 2.184-23/2001, Lei nº 10.874/2004, Lei nº 11.134, de 15/05/2005, Lei nº 11.361/2006, Lei nº 11.663/2008, Lei nº 12.804/2013, MP nº 971/2020, Lei nº 14.059/2020, MP nº 1.181/2023; Lei nº 14.724/2023; Mp Nº 1.326/2025.

Conforme Lei nº 11.361/2006, a partir de 1º/09/2006, passam a ser remunerados exclusivamente por subsídio, fixado em parcela única, os titulares dos cargos das Carreiras de Delegado de Polícia do DF e Policial Civil do DF.

Lei nº 7.072, de 21 de fevereiro de 2022, Dispõe sobre a suplementação do auxílio-alimentação para os policiais civis.

Lei nº 7.073, de 21 de julho de 2021, Fica instituído o auxílio-uniforme, devido aos ocupantes dos cargos que integram as carreiras de Delegado de Polícia Civil do Distrito Federal e de Polícia Civil do Distrito Federal. Art.

2º O auxílio-uniforme, verba de natureza indenizatória destinada à aquisição de uniforme e equipamentos de proteção individual, deve ser pago anualmente, no mês de dezembro de cada exercício financeiro, em parcela única, no valor de R\$ 3.000,00.

Atualizada em: 11/03/2026